



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



DECRETO Nº. 1.310/2014

ESTABELECE SERVIÇO DE TAXI

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a Título Precário, ao Sr. **Ivo Rogério Pfeifer**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 3127932 SSP/PA, inscrito no CPF nº. 596.503.972-72 e CNH nº. 05071275600, o serviço de táxi no ponto localizado na Rodoviária, situada na Avenida sul, Quadra 03, Lote 11 B, Setor C, Conforme lei nº 087/95, de agosto de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Junho de 2014.

GILMAR REINOLDO WENTZ

Prefeito Municipal